

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1269

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	33
Portarias	39
Licitações e Contratos	40
Contratos - Convocação	40
Aviso de Licitação	40
Comunicados	41
Concursos Públicos/Processos Seletivos	42
Resultados	42

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

L E I N.º 5010/2023
=DE 31 DE OUTUBRO DE 2023=

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA
Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 064/2023, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$23.331,29 (vinte e três mil, trezentos e trinta e um reais, vinte e nove centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.2.059 - Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolesc., idosos e indivíduos em sit. de vulnerabilidade	
3.3.90.30.00.02.0500 – Material de Consumo -----	R\$ 725,13
3.3.90.30.00.92.0500 – Material de Consumo -----	R\$ 9.012,58
4.4.90.52.00.02.0500 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 1.001,37
4.4.90.52.00.92.0500 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 12.412,26
TOTAL -----	R\$ 23.151,34

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária n.º. 26.707-4 – BB – Projeto CONDECA, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual. -----	R\$ 21.424,84
b) Excesso de Arrecadação constante da Conta Bancária n.º. 26.707-4 – BB – Projeto CONDECA, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual. -----	R\$ 1.726,50
Total-----	R\$ 23.151,34

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei n.º. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de outubro de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579978
01

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.10.31 14:13:45 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.10.31 15:24:26 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Jardinópolis em ação

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.12

OBJETIVO:

Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	2	
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	1.040	
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	1.753	
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	2.400	2.600	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	0,00	1,00	0,00	0,00
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	50	65	70	76



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até 1/2 salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	50	119	120	150
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	600	640	660	700
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			15.203.015,89	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 064-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12	
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244	
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS EM AÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022	
AÇÕES				
ATIVIDADE	Atendimento/Acompanhamento as famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.059	
Produto: atendimentos/acompanhamentos realizados				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
21000		unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
3500	3500	7000	7000	21000
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 7.813.604,34		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.171.500,00	2.505.626,73	1.987.902,70	2.148.574,91	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 064-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2023****PROGRAMA: Jardimópolis em ação****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 0022****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal da Assistência
Social -FMAS****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :****Nº02.12****OBJETIVO:**

Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	1
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	65
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	119
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	600	640
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			5.032.626,73

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei nº 064-2023**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS EM AÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Atendimento/Acompanhamento as famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.
-----------	--

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.059
---------------------	----	--------------

Produto: Atendimentos/acompanhamentos realizados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3.500	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.505.626,73
--	-------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 064-2023



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

L E I N.º 5011/2023
=DE 31 DE OUTUBRO DE 2023=**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 065/2023, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 390.000,00=(trezentos e noventa mil reais)**, sob as seguintes codificações:

	02 – EXECUTIVO	
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
	04.122.0025.2.067 – Gestão da Secr Munic de Obras e Serviços Públicos	
	3.3.90.40.00.91.0110 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação---	R\$ 390.000,00
	TOTAL -----	R\$ 390.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

	02 – EXECUTIVO	
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
	15.451.0025.1.014 – Obras de Infra Estrutura Urbana	
678	4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações-----	R\$ 390.000,00
	TOTAL -----	R\$ 390.000,00

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de outubro de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO
JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.10.31 16:24:04 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.10.31 16:26:37 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.14

OBJETIVO:

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA:

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Construção de Praças	Unidade	5,00	4,00	
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	2.000	
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	222.518,67	
Recuperação de Vias	quilômetros	50	302	
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	4.000	
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	2.400	
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100	
Varrição de ruas	km	0	24.000.000	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção de Praças	1	1	1	1
Imóveis fiscalizados	500	500	500	500
Recapeamento asfáltico	10.000	192.518,67	10.000	10.000
Recuperação de Vias	77	125	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	1.000	1.000	1.000	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	600	600	600	600
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			159.998.578,91	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 065-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ALTERAÇÃO** X**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 02.14
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 122
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0025
AÇÕES				
ATIVIDADE	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 2.067
Produto: cumprimento das ações planejadas				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			Percuntual	
META POR EXERCÍCIO				
2022		2023		2024
100		100		100
2025		META PPA		
100		100		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 17.702.407,66		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022		2023		2024
3.772.104,60		4.601.303,06		4.485.000,00
				2025
				4.844.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 065-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO	URBANISMO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15	
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	451	
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
AÇÕES				
PROJETO	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.014	
Produto: Recapeamento asfáltico				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
222.519		METRO QUADRADO		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
10.000	192.518,67	10.000	10.000	222.519
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 13.231.810,86		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.584.107,00	10.386.703,86	607.000,00	654.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 065-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

JUSTIFICATIVA:

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças	Unidade	5,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	500,00
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	192.518,67
Recuperação de Vias	quilometros	50	125,00
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	1.000,00
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	600,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100,00
Varrição de ruas	km	0	6.000.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			46.534.637,19

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 065-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.067
Produto: cumprimento das ações planejadas	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percuntual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 4.601.303,06
--	-------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 065-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	451
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.014

Produto: Recapeamento asfáltico

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
192.518,67	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.386.703,86
--	--------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 065-2023



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

L E I N.º 5012/2023
=DE 31 DE OUTUBRO DE 2023=**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 066/2023, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 247.000,00=(duzentos e quarenta e sete mil reais)**, sob as seguintes codificações:

	02 – EXECUTIVO	
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
	4.4.90.52.00.95.0282 – Equipamentos e Material Permanente-----	R\$ 127.000,00
	12.365.0011.2.027 – Serviços de Atendimento a Creches	
	4.4.90.52.00.95.0280 – Equipamentos e Material Permanente-----	R\$ 90.000,00
	12.365.0011.2.029 – Serviços de Atendimento ao Pré Escolar	
	4.4.90.52.00.95.0281 – Equipamentos e Material Permanente-----	R\$ 30.000,00
	TOTAL -----	R\$ 247.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

	02 – EXECUTIVO	
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
733	3.3.90.30.00.95.0282 – Material de Consumo-----	R\$ 127.000,00
	12.365.0011.2.027 – Serviços de Atendimento a Creches	
738	3.3.90.30.00.95.0280 – Material de Consumo-----	R\$ 90.000,00
	12.365.0011.2.029 – Serviços de Atendimento ao Pré Escolar	
740	3.3.90.30.00.95.0281 – Material de Consumo-----	R\$ 30.000,00
	TOTAL -----	R\$ 247.000,00

ARTIGO 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de outubro de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579978
01Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.10.31 14:18:13 -03'00'**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.10.31 15:26:21 -03'00'**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

L E I N.º 5013/2023
=DE 31 DE OUTUBRO DE 2023=**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 068/2023, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 10.698.791,19 (dez milhões, seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e um reais e dezenove centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas	
3.1.90.91.00.91.0110 – Sentenças Judiciais -----	R\$ 10.698.791,19

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei n.º. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de outubro de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579978
01Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.10.31 14:19:10 -03'00'**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.10.31 15:26:55 -03'00'**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Administração Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA:

Nº0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:**

Nº02.03

OBJETIVO:

Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os municípios junto as unidades da administração pública.

JUSTIFICATIVA:

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00	
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00	
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	80,00	80,00	
Elaboração das Peças de Planejamento	unidade	9	9	
Elaborar Plano de Segurança Pública	unidade	0	1	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	100,00	100,00	100,00	100,00
Serviços Administrativos	95,00	95,00	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	80,00	80,00	80,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	2	2	2	3
Elaborar Plano de Segurança Pública	0	1	0	0
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			83.753.122,42	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 068-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004	
AÇÕES				
ATIVIDADE	AÇÕES ADMINISTRATIVAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.014	
Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
95,00			Percentual	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 61.528.415,65		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
10.286.496,62	23.206.919,03	13.480.000,00	14.555.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 068-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2023**PROGRAMA:** Administração Geral**CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 0004****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.03****OBJETIVO:**

Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os municípios junto as unidades da administração pública.

JUSTIFICATIVA:

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	70,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	Unidade	2,00	2,00
Elaborar Plano de Segurança Pública	Unidade	0,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			29.175.625,80

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei nº 068-2023**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.014

Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
95,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 23.206.919,03**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº 068-2023



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

L E I N.º 5014/2023
=DE 31 DE OUTUBRO DE 2023=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 070/2023, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 100.768,12 (cem mil, setecentos e sessenta e oito reais, doze centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO		
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
13.392.0012.2.039 – Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura		
3.3.90.39.00.05.0800 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	100.768,12
TOTAL -----	R\$	100.768,12

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pelo União através de Emenda Parlamentar 202325340025, constante na conta bancária 672.002-0, da agência 1194 da Caixa Econômica Federal.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei n.º. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de outubro de 2023.

PAULO JOSE
 BRIGLIADORI:0625799780
 1

Assinado de forma digital por
 PAULO JOSE
 BRIGLIADORI:06257997801
 Dados: 2023.10.31 14:19:57 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
 RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
 Dados: 2023.10.31 15:27:29 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Promoção Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº0012****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO:

Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, e a produção de programas de interesse cultural; Execução das atividades relacionadas à cultura e turismo; valorização ao artista, produtor e agente cultural local.

JUSTIFICATIVA:

Promover o encontro da população com a arte, cultura, turismo e o entretenimento através da promoção, ações e estratégias de políticas culturais.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	percentual	25	37	
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	percentual	10	20	
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	unidade	1	3	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	25	30	35	37
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	10	15	18	20
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	3	3	3	3
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			10.507.310,82	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 070-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO	CULTURA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA	PROMOÇÃO CULTURAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012	
AÇÕES				
ATIVIDADE	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.039	
Produto: AÇÕES ADMINISTRATIVAS				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100		Percentual		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 2.954.310,82		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
610.378,45	1.103.932,37	597.000,00	643.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 070-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2023****PROGRAMA: Promoção Cultural****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0012****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº02.07****OBJETIVO:**

Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, e a produção de programas de interesse cultural; Execução das atividades relacionadas à cultura e turismo; valorização ao artista, produtor e agente cultural local.

JUSTIFICATIVA:

Promover o encontro da população com a arte, cultura, turismo e o entretenimento através da promoção, ações e estratégias de políticas culturais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	percentual	25	30
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	percentual	10	15
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	unidade	1	3
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			3.370.932,37

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei 070-2023**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	PROMOÇÃO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.039
Produto: Ações Administrativas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.103.932,37

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 070-2023



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

L E I N.º 5015/2023
=DE 31 DE OUTUBRO DE 2023=**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 072/2023, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, **crédito suplementar** na importância de **R\$ 485.000,00=(quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)**, Lei Municipal nº 4925, de 18 de novembro de 2022, para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	01 – LEGISLATIVO	
	01 – CÂMARA DOS VEREADORES	
	01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	
17	3.3.90.37.00.01.0110 – Locação de Mão de Obra -----	R\$ 185.000,00
15	4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente-----	R\$ 300.000,00
	TOTAL -----	R\$ 485.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	01 – LEGISLATIVO	
	01 – CÂMARA DOS VEREADORES	
	01.031.0001.1.001 – Reforma e Ampl do Prédio da Câmara Municipal	
1	4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações-----	R\$ 300.000,00
	01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	
9	3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo-----	R\$ 110.000,00
11	3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física-----	R\$ 50.000,00
13	3.3.90.40.00.01.0110– Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 25.000,00
	TOTAL -----	R\$ 485.000,00

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de outubro de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997
801Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.10.31 14:23:43 -03'00'**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.10.31 15:32:02 -03'00'**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERADO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Processo Legislativo

CÓDIGO DO PROGRAMA:

Nº0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Câmara dos Vereadores

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

Nº01.01

OBJETIVO:

Promover o pleno desenvolvimento do processo legislativo, desde a apreciação de proposições em geral até o exercício da fiscalização e do controle interno externo e valorização do quadro de servidores ou funcionários do legislativo, procurando melhoria da qualificação técnico/profissional, visando um aprimoramento na qualidade do atendimento aos munícipes que procuram a Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Manutenção, modernização, capacitação dos serviços da Câmara Municipal e do Processo Legislativo.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Sessões ordinárias realizadas	Unidade	113,00	116,00	
Sessões extraordinárias realizadas	Unidade	27,00	24,00	
Propositura	Unidade	1.364,00	2.800,00	
Atendimento ao Munícipe	Unidade	12.553,00	6.000,00	
Aumento Salarial	Percentual	21,87	20,00	
Sal., Venc., Subsídio-Correção	Percentual	13,71	20,00	
Correção cartão alimentação	Percentual	25,41	20,00	
Aumento do cartão alimentação	Percentual	-	20,00	
Cumprimento\Propositura	Percentual	95,00	95,00	
Manutenção\Reforma\Ampliação	Metro Quadrado	93,37	134,40	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Sessões ordinárias realizadas	29,00	29,00	29,00	29,00
Sessões extraordinárias realizadas	6,00	6,00	6,00	6,00
Propositura	700,00	700,00	700,00	700,00
Atendimento ao Munícipe	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Aumento Salarial	20,00	20,00	20,00	20,00
Sal.Venc.Sub.Correção	20,00	20,00	20,00	20,00
Cor.Cart. Alimentação	20,00	20,00	20,00	20,00
Aum.Cart. Alimentação	20,00	20,00	20,00	20,00
Cumpr.\Propositura	95,00	95,00	95,00	95,00
Manut.\Ref.\Ampliação	120,00	4,80	4,80	4,80
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			20.798.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 072 - 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
ALTERAÇÃO	X				
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS					
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº	01.01
FUNÇÃO	LEGISLATIVA				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº	01
SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº	031
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº	0001
AÇÕES					
ATIVIDADE	REFORMA, AMPL. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	1.001
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
134,40			METRO QUADRADO		
META POR EXERCÍCIO					
2022	2023	2024	2025	META PPA	
120,00	4,80	4,80	4,80	134,40	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 320.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022	2023	2024	2025		
250.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00		

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 072 - 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01	
FUNÇÃO	LEGISLATIVA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	01	
SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	031	
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0001	
AÇÕES				
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.002	
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
95%		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
95%	95%	95%	95%	95%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 14.684.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
2.801.000,00	3.893.000,00	3.860.000,00	4.130.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 072 - 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO

x

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2023

PROGRAMA:

Processo Legislativo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Câmara dos Vereadores

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº01.01

OBJETIVO:

Promover o pleno desenvolvimento do processo legislativo, desde a apreciação de proposições em geral até o exercício da fiscalização e do controle interno externo e valorização do quadro de servidores ou funcionários do legislativo, procurando melhoria da qualificação técnico/profissional, visando um aprimoramento na qualidade do atendimento aos munícipes que procuram a Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Manutenção, modernização, capacitação dos serviços da Câmara Municipal e do Processo Legislativo.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Sessões ordinárias realizadas	Unidade	29,00	29,00
Sessões extraordinárias realizadas	Unidade	6,00	6,00
Propositura	Unidade	400,00	700,00
Atendimento ao Munícipe	Unidade	2.959,00	1.500,00
Aumento Salarial	Percentual	-	20,00
Sal., Venc., Subsídio-Correção	Percentual	6,58	20,00
Correção cartão alimentação	Percentual	6,58	20,00
Aumento do cartão alimentação	Percentual	-	20,00
Cumprimento\Propositura	Percentual	95,00	95,00
Manutenção\Reforma\Ampliação	Metro Quadrado	64,10	4,80
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			5.355.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 072 - 2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA DOS VEREADORES		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01
FUNÇÃO	LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	01
SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	031
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	REFORMA, AMPL. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,80	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 50.000,00
--	----------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 072 - 2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA DOS VEREADORES		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01
FUNÇÃO	LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	01
SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	031
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUMPRIMENTO / PROPOSITURA	PERCENTUAL
95%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.893.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 072 - 2023



Decretos

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 7077/2023
=DE 31 DE OUTUBRO DE 2023=**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 5010/2023".....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:**ARTIGO 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$23.331,29 (vinte e três mil, trezentos e trinta e um reais, vinte e nove centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.2.059 - Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolesc., idosos e indivíduos em sit. de vulnerabilidade	
3.3.90.30.00.02.0500 – Material de Consumo	R\$ 725,13
3.3.90.30.00.92.0500 – Material de Consumo	R\$ 9.012,58
4.4.90.52.00.02.0500 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.001,37
4.4.90.52.00.92.0500 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.412,26
TOTAL	R\$ 23.151,34

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária nº. 26.707-4 – BB – Projeto CONDECA, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual.	R\$ 21.424,84
b) Excesso de Arrecadação constante da Conta Bancária nº. 26.707-4 – BB – Projeto CONDECA, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual.	R\$ 1.726,50
Total.....	R\$ 23.151,34

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.**ARTIGO 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de outubro de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2023.10.31 14:25:25 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2023.10.31 15:12:24 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**Secretária da Prefeitura Municipal**



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 7078/2023**=DE 31 DE OUTUBRO DE 2023=****“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 5011/2023”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 390.000,00=(trezentos e noventa mil reais)**, sob as seguintes codificações:

	02 – EXECUTIVO	
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	04.122.0025.2.067 – Gestão da Secr Munic de Obras e Serviços Públicos	
	3.3.90.40.00.91.0110 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação---	R\$ 390.000,00
	TOTAL -----	R\$ 390.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

	02 – EXECUTIVO	
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	15.451.0025.1.014 – Obras de Infra Estrutura Urbana	
678	4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações-----	R\$ 390.000,00
	TOTAL -----	R\$ 390.000,00

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de outubro de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997

801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2023.10.31 16:22:54 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2023.10.31 16:27:53 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 7079/2023**=DE 31 DE OUTUBRO DE 2023=****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 5012/2023".....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 247.000,00=(duzentos e quarenta e sete mil reais)**, sob as seguintes codificações:

	02 – EXECUTIVO	
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
	4.4.90.52.00.95.0282 – Equipamentos e Material Permanente-----	R\$ 127.000,00
	12.365.0011.2.027 – Serviços de Atendimento a Creches	
	4.4.90.52.00.95.0280 – Equipamentos e Material Permanente-----	R\$ 90.000,00
	12.365.0011.2.029 – Serviços de Atendimento ao Pré Escolar	
	4.4.90.52.00.95.0281 – Equipamentos e Material Permanente-----	R\$ 30.000,00
	TOTAL -----	R\$ 247.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

	02 – EXECUTIVO	
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
733	3.3.90.30.00.95.0282 – Material de Consumo-----	R\$ 127.000,00
	12.365.0011.2.027 – Serviços de Atendimento a Creches	
738	3.3.90.30.00.95.0280 – Material de Consumo-----	R\$ 90.000,00
	12.365.0011.2.029 – Serviços de Atendimento ao Pré Escolar	
740	3.3.90.30.00.95.0281 – Material de Consumo-----	R\$ 30.000,00
	TOTAL -----	R\$ 247.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de outubro de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625799
7801Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.10.31 14:27:07 -03'00'**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.10.31 15:14:15 -03'00'**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 7080/2023

=DE 31 DE OUTUBRO DE 2023=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 5013/2023”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 10.698.791,19 (dez milhões, seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e um reais e dezenove centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas	
3.1.90.91.00.91.0110 – Sentenças Judiciais	R\$ 10.698.791,19

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de outubro de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625799
7801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.10.31 14:28:30 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.10.31 15:14:55 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 7081/2023 =DE 31 DE OUTUBRO DE 2023=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 5014/2023”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 100.768,12 (cem mil, setecentos e sessenta e oito reais, doze centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	
13.392.0012.2.039 – Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura	
3.3.90.39.00.05.0800 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 100.768,12
TOTAL -----	R\$ 100.768,12

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pelo União através de Emenda Parlamentar 202325340025, constante na conta bancária 672.002-0, da agência 1194 da Caixa Econômica Federal.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de outubro de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625799
7801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.10.31 14:29:49 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.10.31 15:16:22 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 7082/2023**=DE 31 DE OUTUBRO DE 2023=****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 5015/2023".....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, **crédito suplementar** na importância de **R\$ 485.000,00=(quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)**, Lei Municipal nº 4925, de 18 de novembro de 2022, para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	01 – LEGISLATIVO	
	01 – CÂMARA DOS VEREADORES	
	01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	
17	3.3.90.37.00.01.0110 – Locação de Mão de Obra -----	R\$ 185.000,00
15	4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente-----	R\$ 300.000,00
	TOTAL -----	R\$ 485.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	01 – LEGISLATIVO	
	01 – CÂMARA DOS VEREADORES	
	01.031.0001.1.001 – Reforma e Ampl do Prédio da Câmara Municipal	
1	4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações-----	R\$ 300.000,00
	01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	
9	3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo-----	R\$ 110.000,00
11	3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física-----	R\$ 50.000,00
13	3.3.90.40.00.01.0110 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 25.000,00
	TOTAL -----	R\$ 485.000,00

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de outubro de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801Assinado de forma digital por PAULO
JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.10.31 14:31:22 -03'00'**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.10.31 15:19:09 -03'00'**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 426/2023
=De 31 de outubro de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se efetuar a constituição de uma COMISSÃO DE AVALIAÇÃO dos imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, **constituídas dos lotes de nºs 01 ao 07, da Quadra 10, do Loteamento do Distrito Industrial “José Marincek II” com frente para a rua 10 - com Matrículas sob n.ºs: 16.878; 16.879; 16.880; 16.881; 16.882; 16.883 e 16.884, do Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Jardinópolis;** com a finalidade de avaliar o valor do Metro Quadrado dos referidos imóveis;

**R
E
S
O
L
V**

E: que a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO dos imóveis acima referenciados, passa a ser composta pelos seguintes membros, a saber:

- 1. CYNIR SAUD NETO - CRECISP 126.087-F**
- 2. ASCENÇÃO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – LUIZ PAULO BONTADINI – CRECI-SP n.º 120.390**
- 3. ÁLVARO DONIZETTI FRANÇA – CRECI 136.391-F**

Referida Comissão deverá apresentar no prazo de até cinco (5) dias úteis, laudo circunstanciado de seu trabalho, cujos serviços serão remunerados, pelo valor correspondente a R\$ 882,63 e correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 31 de outubro de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625799780

1

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2023.10.31 15:13:27 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2023.10.31 15:33:58 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

**Licitações e Contratos****Contratos - Convocação****Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Homologação**

Processo 191/2023 Pregão Eletrônico 88/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução e instalação de entrada de energia elétrica, transformador trifásico a óleo - Padrão CPFL para poste, no Poço Artesiano do Departamento de Água e Esgoto e elaboração e aprovação de projeto para instalação junto a CPFL. A Prefeitura comunica a Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, ficando à seguinte empresa HELIO RICARDO DA SILVA-JARDINOPOLIS - 58.341.660/0001-16 no valor de R\$ 50.000,00.

Processo 182/2023 Pregão Eletrônico 83/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho, destinado as ações do Setor Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT). A Prefeitura comunica a Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, ficando à seguinte empresa SESSAUT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO LTDA - 06.024.360/0001-00 no valor de R\$ 51.999,00.

Processo 186/2023 Pregão Eletrônico 86/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho, destinado as ações do Setor Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT). A Prefeitura comunica a Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, ficando à seguinte empresa TIM S A - 02.421.421/0001-11 no valor de R\$ 15.798,60.

Processo 137/2023 Pregão Eletrônico 60/2023 Objeto: Registro de preços objetivando a compra de Kit Maternidade A Prefeitura comunica a Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, ficando às seguintes empresas JOAO E MARIA ATELIE LTDA - 43.449.716/0001-83 itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 15, 16 e 17, SCAN LIFE COMERCIAL LTDA - 46.022.479/0001-68 item 9, COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - 08.974.702/0001-88 itens 12 e 14, G8 ARMARINHOS LTDA - 14.232.132/0001-53 item 13, ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA - 46.651.315/0001-08 item 18, SERTVAREJO LICITACOES LTDA - 32.079.203/0001-01 item 19 e 20.

As vencedoras ficam convocadas para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

Administrativo, Operacional e de Projetos Sociais do Município de Jardinópolis/SP. Data limite de cadastro das Propostas e disputa de lances 17.11.2023 a partir 09:00 horas.

Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

.....

Aviso de Licitação**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Abertura de Licitação**

Processo 200/2023 Pregão Eletrônico 91/2023 Objeto: Registro de Preços para aquisição de Uniforme

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Praça Mario Lins, 150 - Centro, Jardimópolis -SP CEP 14680-000
cultura@jardinopolis.sp.gov.br tel. (16) 3690-2904**EDITAL 005/2023 – AUDIOVISUAL****RESULTADO INICIAL, CONVOCAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA
RECURSO**

Reunidos no dia 30 outubro de 2023 às 14 horas na sala de reuniões de Prefeitura Municipal de Jardimópolis-SP, a Comissão nomeados pela portaria nº 410/2023 decide:

1. Publicizar os selecionados para a entrega da documentação no prazo de 5 DIAS, conforme o edital 005/2023 – Projetos outras áreas culturais no item 14.1.
2. Abertura de prazo para recurso de 3 DIAS ÚTEIS, CONFORME INCISO III DO ART. 16 DO DECRETO 11.453/2023 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. aprovados na proposta do chamamento público edital nº 007/2023 – Audiovisual.

NOMES DOS SELECIONADOS
CASSIO APARECIDO FONSECA DOS SANTOS
ANTÔNIO CARLOS DEGAN
ANTÔNIO CARLOS DEGAN
CRISTIANO APARECIDO MELLO
EDEMILSON CARLOS APARECIDO LEITE
JAQUELINE CASTILHO
LISANDRA MARIA FELIPE
LUIS EDUARDO SOARES GIROLLA
THAÍS COSTACURTAMORAES
PATRÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA
PATRÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA
RAUL DISPOSITO LÉ
RAUL DISPOSITO LÉ
RENAN RODRIGUES DA SILVA
RICAR AMADEU ROSSETO

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Resultados****Terra da Manga****PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO****ATA DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL Nº 02/2023 DE 21 de SETEMBRO DE 2023**

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três reuniram-se as Comissões Organizadoras para avaliações e respostas aos recursos enviados pelos candidatos em provimento de vagas para Enfermeiro, Farmacêutico, Médico Veterinário e Assistente Social por tempo determinado, conforme Edital Nº 02/2023, com o objetivo de divulgar o resultado final dos classificados.

RECURSOS ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Adriana Rocha Gouvea - candidata a Assistente Social: recurso indeferido
Ana Paula Mardegan- candidata a Assistente Social: recurso indeferido
Aline Barbosa Dias Ribeiro- candidata a Assistente Social: recurso indeferido
Aline Fernandes Bessa- candidata a Assistente Social: recurso indeferido
Antonio Rodrigues de Souza- candidata a Assistente Social: recurso indeferido
Bruna Maria Mussa- candidata a Assistente Social: recurso indeferido
Cristiane Amador- candidata a Assistente Social: recurso indeferido
Cynthia Lessi de Souza Rezende- candidata a Assistente Social: recurso indeferido
Fabio Eduardo Amadeu Ribeiro- candidata a Assistente Social: recurso indeferido
Francielle Menon Azevedo- candidata a Assistente Social: recurso indeferido
Isabel Cristina dos Santos- candidata a Assistente Social: recurso indeferido
Maria do Carmo Medeiros- candidata a Assistente Social: recurso indeferido
Nair de Camargo- candidata a Assistente Social: recurso indeferido
Raquel de Cassia Gomides- candidata a Assistente Social: recurso indeferido
Taina Candida Gonçalves- candidata a Assistente Social: recurso indeferido

RECURSOS SAÚDE:

Carla Caroline da Silva Alves - candidata a vaga de Enfermeira - Recurso Indeferido
Ezequias Patrocínio Rosa - candidato a vaga de Médico Veterinário - Recurso Indeferido
Gabriella de Martino Leal Souza Albuquerque - candidata a vaga de Farmacêutico - Indeferido
Grasiane Grecchi - candidata a vaga de Enfermeira - Indeferido
Kaetillyn Araújo Diniz da Silva - candidata a vaga de Médico Veterinário - Indeferido
Raquel Fernandes Venâncio - candidata a vaga de Farmacêutico – Indeferido



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fernanda Cristina Salgado Caruso - candidata a vaga de Médica Veterinária - Indeferido

ASSISTENTE SOCIAL**CLASSIFICADOS**

Classificação	Nome	RG	DN	Pontuação
1	Silvia Gomes Tenorio	5210073	04/05/1969	13
2	Antonio Rodrigues de Souza	3267387X	13/06/1978	12
3	Fernanda Amara Trindade	341773153	09/04/1987	12
4	Isabel Cristina dos Santos	307867778	13/01/1969	11
5	Katia Alessandra Cocio Teles	23858528	23/05/1971	11
6	Ângela Cristina de Oliveira	12541602	04/05/1981	11
7	Renata Simiao da Silva	242804317	10/07/1972	10
8	Thais Petto de Moraes	244389032	22/05/1980	10
9	Mayara da Silva Prando	432025431	23/06/1987	9
10	Caroline da Silva Zanin	353278725	31/07/1989	8
11	Cesar Henrique da Silva	294024979	13/09/1978	6
12	Ana Cristina Galdino Pinto	78291366	03/10/1967	3
13	Carolina Castaldelli de Abreu	486539970	30/12/1990	2
14	Diego Gasparoto Granado	326886813	11/10/1980	1
15	Celso Junior Silva	404123107	04/01/1983	1
16	Edila Mello de Meneses	688774660	16/10/1987	1
17	Taina Cândida Gonçalves	17048621	01/08/1988	1
18	Mariana Ferreira Gomes	463387855	15/12/1989	1
19	Thayna Garcia Novais	449444119	08/09/1989	0
20	Patrícia Stefani Baldoino	431088986	08/02/1997	0
21	Francieli Cerqueira Lima	569539316	08/05/1999	0

ASSISTENTE SOCIAL**DESCLASSIFICADOS POR APRESENTAREM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA:**

Adelina Zacarias

Adriana Rocha Gouvea

Alessandra Aparecida Braulio Correa

**Terra da Manga****PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

Aline Barbosa Dias Ribeiro

Aline Fernandes Bessa

Ana Gabriela Gessi

Ana Paula Mardegan

Andrea Paulino dos Santos

Andressa Fernanda Ferrassini Nogueira de Mello

Angelica Franciely Ferreira

Bruna Maria Mussa

Cinthia Rodrigues Silveira

Cleusa Maria da Rosa

Cristiane Amador

Cynthia Lessi Souza Rezende

Dayra de Cassia Cunha Tavares

Denise Borges

Divina Aparecida Oliveira

Donata O. S. Barbosa

Edivania Marinho da Silva

Elisete de Oliveira

Erika de Oliveira Alves

Fabio Eduardo Amadeu Ribeiro

Fernanda Carla Lacerda Baldinotti

Francielle Menon Azevedo

Gabriel Fernandes

Geziane Cristina Cesário dos Santos

Juliana Caroline de Senna e Silva

Juliana de Paula Matos

Larissa Isamara de Araújo de Souza

Leticia Cristina Ribeiro

Leticia Leal de Barros

Liliane Cristina de Castro Ferreira

Luciano Marinho

Luísa Ijanc ' Fernandes Assine

Maria Beatriz Justino

**Terra da Manga**

Maria do Carmo Medeiros
Marinalva Lanzoni
Marta Aparecida Teixeira de Souza Melo
Monica Aparecida Sustena
Nair de Camargo
Pedro Miguel Sawan
Raquel de Cassia Gomides
Sabrina Balejo Leite Franke
Samantha Carolina Teles
Siltés Aparecida Femenia
Vera Lucia Orlandini

DESCLASSIFICADOS POR APRESENTAREM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA:**ENFERMEIRO:**

Adriana Isilda Serra Vasconcelos
Adriana Quirino
Aline Roberta da Silva
Ana Carolina Oliveira Riul
Ana Carolina Veloso Morotti
Ana Paula Araújo da Silva
Ana Paula Almeida da Silva
Ana Paula Pavan Cardoso
Andreana Pereira Da Silva Santana
Andressa Caroline Scapato
Ariadny de Freitas Gomes
Barbara Stefani Morais Sa
Carla Caroline da Silva Alves
Carla Munari Domingos Oliveira
Claudia Aparecida Lino
Cristiano Avelino de Souza
Daniela Miranda Ferreira
Edineia Soares de Sousa
Ekevilym Lorraine do Amaral

**Terra da Manga****PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

Elaine Cristina Veloso Macedo
Erin de Sales
Gabriel Signorini
Jéssica Caroline Alves
Maria Eduarda Leme
Maria Solange Medeiros Yamasaki
Mariana Avelino dos Santos
Mariuchi Leal da Rocha
Mauro Rafael Santana da Silva
Maylla Mota
Moisés Daniel da Rocha Resende
Nina Simoni de Oliveira Justino
Paola Cristina de Castro
Patrícia Carvalho Cavalini Leão
Roselaine Ramos Trindade
Stephanie Garcia Fernandes
Sueleny de Souza Assis Constantino
Thais Nayara Dias
Larissa Moura dos Santos
Valéria Conceição Toniolli Brondi
Wislaine Silva Lopes Murari

FARMACÊUTICO

Aline Luciana Tolentino
Ana Alice Queiroz Mariano
Ana Beatriz Leme de Oliveira
Ana Paula Freire
Arthur José Hernandez Felipe
Carolina Fávero da Silva
Claudia Aparecida Lino
Daniella Sayuri Yamasaki
Elidi Helena dos Santos
Gabriella de Martino Leal Souza Albuquerque

**Terra da Manga**

Ingrid Ribeiro de Sá Vale

Julize Lourenço Silvério Ferreira

Keylla Mariana Fernandes

Letícia Pollo de Oliveira

Livia Furlan Juliani

Marcelo Venancio Pacheco de Almeida

Rafael Lucas da Silva Massaro

Talita de Araujo Andrade

MÉDICO VETERINÁRIO

Alexandre José Coutinho

Amanda Fernandes

Ana Luiza Ferreira Bento de Araújo

Ataliba Perina Bueno

Beatriz da Silva Valdevite

Camila Osse de Souza

Carolina Bosholn

Danilo Mendes Hortêncio da Silva

Ezequias Patrocínio Rosa

Fernanda Cristina Salgado Caruso

Gabriel Gouveia de Sá

Juliana Rocha Dontal

Kaetillyn Araújo Diniz da Silva

Marília Martins da Silva

Wellington Tadeu Moreira dos Santos



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Nada mais havendo a tratar e para produzir os devidos efeitos lavrou-se a presente Ata que, a seguir, vai assinada pelos membros das Comissões Organizadoras.

Comissão Organizadora da Assistência Social:



Francielle Aleixo Giraldo



Annelisa de Andrade Rosa


Alne Cristina dos Reis Garcia

Comissão Organizadora da Saúde:


Renata Lúcia Pires Leira


Luísa Alves Ferreira


Thaís Brigliadori Saquis Riul

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP